



DECRETO Nº 11.111/2018

Substituí membros do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de Atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 5.443/2018, onde foi apresentada Ata da Reunião nº 137 e 0138 do CMDRS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos membros do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, instituído pela Lei Municipal nº. 3.005/2009, nas representações a seguir:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: Vitor dos Santos Martins

Suplente: José Luiz Albani

Representantes do INCAPER

Titular: Aline Chaves Pereira

Suplente: Kamila Machado Fassarela

Representantes do IDAF

Titular: Rômulo Leal Polastreli

Suplente: Ringo Souza Batista

Representantes da Comunidade Bons Ares (Santa Angélica)

Titular: Valmir Rangel de Souza

Suplente: Maria Coelho de M. Miranda

Art. 2º - As demais representações não alteradas por este Decreto permanecem em vigor, respeitando a legislação pertinente.

Art. 3º - A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor sendo seus efeitos convalidados na data citada na ata nº 137 e 138 - CMDRS.

Alegre - ES, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração